



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2014.

PARECER Nº 283/2014
Emenda Aditiva de nº CM-105/2014
Projeto de Lei Ordinária nº EM-029/2014

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-105/2014, de autoria do nobre vereador José Wilson Piriquito, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-029/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura em saúde.

A construção do velório municipal é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região e compromisso deste Governo. *(Conforme justificativa do projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-105/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária Nº EM-029/2014.

Divinópolis, 18 de junho de 2014

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

Edmar Rodrigues
Vereador - Presidente

Adair Otaviano
Vereador - Secretário